



EDITAL Nº 003/2021

O Prefeito Municipal, **Luiz Paulo Rodrigues Mendes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, e em virtude da declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 18.332, de 20/03/2020; no Decreto nº 562/2020, de 23/03/2020; na Resolução CEE/SC nº 009 de 19/03/2020; e na Portaria da SES/SED nº 750, Portaria SES nº 769; e Decreto Municipal 07/2021, torna público, pelo presente Edital as normas para a realização da *3ª Chamada PRESENCIAL E PÚBLICA para preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Professores* admitidos em caráter temporário (ACT) e para contratação enquanto perdurar o estado de calamidade pública, regidas Lei Complementar nº 1.591, de 05 de maio de 2014 (Regime Estatutário); Lei nº 733, de 23 de abril de 1993 – Plano de Carreira da Prefeitura de Armazém e Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2011 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e pelo Edital 01/2019.

1. A Chamada será realizada conforme a real necessidade, **obedecendo toda a legislação em vigor;**
2. As vagas só poderão ser oferecidas quando o afastamento do titular das aulas (efetivo ou ACT) estiver implantado;
3. A Chamada **presencial**, obedecerá todas as normas de segurança das legislações vigentes ao combate do COVID-19, e seguirá o seguinte Cronograma de data que terá **início as 7h30**, para todas as áreas/disciplinas, sendo a mesma realizada na Secretaria Municipal de Educação:

11/02/2021 – Chamada para Auxiliares de Serviços Gerais, Professores da Educação Infantil, Professores do Ensino Fundamental, Professor de Língua Portuguesa.
--

4. Para a 3ª. chamada presencial a lista de classificação retornará ao início, sendo assim, o professor que já foi contemplado com 20h nas chamadas anteriores, poderá completar sua carga horária nesta chamada.
5. Segundo o Edital 01/2019, Capítulo VI, Itm 6.4, “caso o candidato não deseje assumir a vaga proposta, deverá estar ciente que passará para o final da lista geral dos aprovados para concorrer a novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo”.



6. A CHAMADA PÚBLICA ocorrerá VIA TELEFONE e esgotada a lista de classificação do Edital 01/2019, seguirá as normas e os critérios para a contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2021, EM TODAS AS ÁREAS/DISCIPLINAS, determinando o preenchimento da respectiva vaga de acordo com o disposto neste Edital:

1º **Critério:** Apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação na disciplina específica pretendida;

2º **Critério:** Estar cursando graduação de licenciatura plena na disciplina específica, considerando o número de disciplinas já cursadas.

6.1. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

1. Pós-graduação na área pretendida ou disciplinas afins;
2. Graduação na área pretendida;
3. Maior número de títulos e horas de curso na área das disciplinas específicas;
4. Maior tempo de serviço na rede pública municipal (mediante apresentação do respectivo documento emitido pelo Município);
5. Maior idade.

7. Para a retomada das atividades presenciais, os candidatos interessados em participar do processo seletivo **não poderão estar enquadrados no grupo de risco.**

7.1. São considerados grupos de risco os candidatos que se encaixem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

- a) Ter mais de 60 anos de idade;
- b) Ser portador de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida);
- c) Estar em tratamento com imunossupressores ou oncológico;
- d) Gestantes e lactantes; e
- e) Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19.

8. O candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID-19 (anexo I), atestando que não se enquadra no grupo de risco e não apresentou nenhum sintoma de contaminação pelo COVID-19 nos últimos 14 (quatorze) dias.

9. A responsabilidade pelos procedimentos de Chamada realizados com base neste Edital é da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

10. Este Edital entre em vigor na data da sua publicação, revogando o Edital 01/2019.

Armazém, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Paulo Rodrigues Mendes
Prefeito Municipal

Luciane Nasário Alves
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Adalto dos Santos Moisés
Secretario de finanças